



**ADITIVO VI AO TERMO DE FOMENTO 001/2019**

**O MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena**, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, **doravante denominado CONTRATANTE**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEUTÔNIA**, situada a Avenida 1 Leste, nº 2000, Bairro Centro Administrativo na cidade de Teutônia-RS, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 94.705.381/0001-58, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. Eliane Abel, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9039640611 e inscrita no CPF sob nº 489.403.300-30, residente e domiciliado à rua Pedro Schaeffer, nº 390, no Bairro Teutônia, na cidade de Teutônia-RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o quinto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019, com a adoção das seguintes cláusulas:

**1. DO PLANO DE TRABALHO**

**1.1.** Fica alterado o Plano de Trabalho para o ajuste das metas, conforme documento anexo. A entidade passará a atender 8 alunos.

**2. DO REPASSE MENSAL**

**2.1** A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 4.516,24(quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), mensalmente.

Ficam inalteradas as demais cláusulas da parceria.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Westfália, 01 de fevereiro de 2021.

**Joacir Antônio Docena**  
Prefeito Municipal

**Eliane Abel**  
Presidente APAE

Testemunhas: